



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica (Memo. nº 859/2017-PJ, de 06/11/2017).

FINALIDADE: Contrato nº 117.2017.26.2.004 (Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-004/2017-SEMEC).

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o Contrato nº 117.2017.26.2.004, que possui como contratada a empresa D D SILVA LEÃO & CIA LTDA - EPP e objetiva a “Contratação de empresa especializada por sistema de registro de preço para prestar serviços na confecção de medalhas e troféus personalizados que darão suporte aos eventos e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tucuruí/PA”.

EXAME:

Observa-se que a empresa foi contratada mediante o processo de Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-004/2017-SEMEC, homologado em 14 de agosto de 2017, sendo o referido processo revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Contrato nº 117.2017.26.2.004, celebrado entre o Município de Tucuruí/PA e a empresa D D SILVA LEÃO & CIA LTDA - EPP, considero a regularidade do processo licitatório do referido Pregão Presencial, conforme disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.

Tucuruí, 06 de novembro de 2017.

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 019/2017-GP